

DECISÃO Nº 005/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 05/01/2018, tendo em vista o constante no processo nº 23078.021934/2016-52, de acordo com o Parecer nº 271/2017 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Termo de Cooperação Tripartite a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, o Complexo de Ensino Superior Meridional - CESME, mantenedor da Faculdade Meridional - IMED e a Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS - FEEng, objetivando o estabelecimento de cooperação técnica e científica na área de Engenharia Civil, entre o IMED, a UFRGS e FEEng através do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil: Construção e Infraestrutura do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia, para desenvolver atividades de ensino e orientação em nível de pós-graduação, visando à realização de uma turma, com 13 alunos (docentes da IMED), fora da sede do curso de Doutorado em Engenharia Civil, no período de outubro de 2017 a setembro de 2021, com aulas acontecendo na IMED, Campus Passo Fundo.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2018.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.